



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO PLENÁRIA

ATA DA 19ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRP-MG – XVIII PLENÁRIO REALIZADA EM 26/06/2026.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, com início às 14h, realizou-se a 19ª Reunião Plenária Ordinária do XVIII Plenário do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG). Estiveram presentes as(os) Conselheiras(os) Efetivas(os): André Luiz Moreno da Silva, Andressa Moreira Antunes, Cíntia Coelho dos Santos, Daniel dos Santos Saldanha de Freitas Camilo, Edilson Felipe Domingues, Fabiana Alcântara Santos da Conceição, Aline Beatriz Alvarenga Albino Vaz, João Paulo da Silva Moraes, José Alberto Manoel dos Santos, Laura Costa Lobo, Lucas Fernandes Ayres Pinto, André Correa Ferreira, Nayara Priscila Koda Teixeira, Sara Edith Souza de Assis Leão. Conselheiras(os) Suplentes: Ângela Maria Valentim Gonçalves, Clarissa Assis Pereira Gomes, Fernanda Coelho dos Santos Moreira (online), Juliana Mendes Alves, Juliana Nassau Fernandes, Patrícia de Fátima Pantaleão e Samantha Alves Pereira de Souza. **Justificativas de ausência**: Bruno Stefani Ferreira de Oliveira, Tobias de Medeiros Chaves Ferreira, João Carlos da Silva Batista e Aline Arantes Porto. **Quórum de Conselheiras(os)(es) Efetivas(os)(es)**: Foi verificado o quórum das(os) Conselheiras(os) Efetivas(os) presentes, totalizando 14, sendo necessário o Plenário elevar a condição de Conselheira(o) efetiva(o) as(os) Conselheiras(os) Juliana Mendes Alves. **INFORMES DA DIRETORIA** - 1) Casos e Representações da Comissão de Instrução/Processo Ético e Pedido de Desaforamento: A Conselheira Ângela, como Presidente da Comissão de Instrução, apresentou os trabalhos anteriores relativos ao Processo nº 000010/2024-68. A Comissão de Instrução emitiu parecer sugerindo o arquivamento da representação ética. No entanto, em virtude de o Conselheiro Tobias Ferreira integrar o atual plenário, foi debatido o risco de parecer corporativismo perante a sociedade. Visando resguardar a imparcialidade, foi sugerido o desaforamento do caso — instrumento em que o plenário se declara impedido ou suspeito — remetendo o processo para deliberação do Conselho Federal de Psicologia (CFP), para que este indique outro Conselho Regional para realizar o julgamento. Durante os esclarecimentos à Conselheira Ângela Valetim, pontuou-se que as funções do conselheiro denunciado não sofreriam suspensão cautelar por não haver gravidade ou elementos materiais que justificassem o ato. **Deliberação**: Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes presentes deram anuência ao desaforamento. Aberto para votação às(aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) presentes elegeram por unanimidade o desaforamento e encaminhamento do processo ao Conselho Federal de Psicologia. 2) Processo Disciplinar por Ausência de Inscrição de Pessoa Jurídica: Foi apresentado o caso fiscalizatório conduzido pela Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), Processo nº 000191/2025-62. Trata-se de psicóloga que atua prestando serviços como pessoa jurídica, contudo, sem possuir a devida inscrição correspondente junto ao CRP-MG. Diante de reiteradas tentativas de regularização e da recusa da profissional em firmar o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), a comissão propôs a instauração de processo disciplinar em razão das sucessivas negativas apresentadas pela profissional. **Deliberação**: Aberto para manifestação das(os) Conselheiras(os) Suplentes presentes deram anuência à instauração do processo. Aberto para votação às(aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) presentes elegeram por unanimidade dos votos favoráveis a instauração do processo disciplinar. 3) Treinamento de Relatores e Código de Processamento Disciplinar: Foi discutida a necessidade de realizar um treinamento voltado para capacitar os membros do conselho a atuarem como relatores de processos, minimizando dúvidas frequentes. Ficou definida a realização do treinamento na modalidade online ou presencial direto da plenária, agendado para a quarta-feira, dia

01/07, às 10h. Os próximos participantes indicados são Sara e Bruno. Solicitou-se, ainda, a leitura prévia da Resolução CFP nº 11/2019 (Código de Processamento Disciplinar), focando especialmente a partir do artigo 36. 4) Uso de Telefone Institucional e Preenchimento de Relatório: A Conselheira Fabiana Alcântara Santos da Conceição orientou o Colegiado a centralizar as demandas administrativas e de repasses financeiros exclusivamente por meio do contato telefônico corporativo do setor financeiro, a fim de evitar a pulverização de mensagens aos funcionários internos. Em seguida, pautou a necessidade de preenchimento completo e discursivo dos relatórios de participação em atividades externas, destacando que o setor utiliza tais documentos como peça comprobatória obrigatória para a liberação de diárias perante o TCU. Informou que o formulário digital do drive passará por uma revisão estrutural para sanar falhas técnicas na gravação das datas de retorno. INFORMES - 5) Grupo de Trabalho de TI: A Conselheira Andressa Moreira Antunes reportou as atualizações do Comitê de TI do Conselho Federal. Informou que, em cumprimento às metas de segurança digital, os gerentes de cada setor serão oficiados pelo gerente de TI, Rodrigo Ramos, para realizar o mapeamento completo e a padronização das contas de e-mail institucional @crp04.org.br, extinguindo-se o uso de drives particulares para arquivos oficiais. Em relação ao sistema "BRC", comunicou que o CFP está compilando as demandas regionais para a publicação de um manual nacional unificado de uso de médio prazo. 6) Comissões Temáticas em Geral: A Conselheira Juliana Mendes Alves lembrou os prazos regimentais compulsórios para a solicitação de divulgação de reuniões ao setor de comunicação, fixados em sete dias úteis para sessões abertas e cinco dias úteis para sessões fechadas. Recomendou a unificação de eixos temáticos entre as instâncias para otimizar os eventos itinerantes e propôs a criação de uma planilha de acesso público no drive para centralizar os calendários de deslocamento de conselheiros às subsedes. 7) GT de Regimento Interno: A Conselheira Juliana Nassau Fernandes reportou a conclusão da primeira fase de revisão do texto do regimento interno da autarquia, reduzindo o calhamaço original para trinta páginas em formato editável. Informou que o material passará por uma rodada de consulta técnica junto aos funcionários do CRP-MG e que, na sequência, os pontos de divergência serão encaminhados ao Plenário em formato de tópicos de decisão para deliberação ágil. PAUTA DA DIRETORIA - 1) Estrutura Organizacional do Setor de Comunicação: A Conselheira Andressa Moreira Antunes apresentou a proposta de reestruturação administrativa do setor de comunicação. Expôs o diagnóstico situacional do setor, realizado por ela, composto por seis funcionários efetivos e seis estagiários, apontando gargalos na governança, falta de fluxos operacionais padronizados e atraso sistêmico nas publicações oficiais. Apresentaram a nova árvore do organograma desenhada em conjunto com a funcionária Carolina Melo, prevendo a segregação de funções por eixos e a criação de uma vaga para Supervisor de Comunicação. Detalharam o plano de trabalho e as metas da assessoria de imprensa voltadas ao letramento e mediação de entrevistas com conselheiros. **Deliberação:** Ouvidos os conselheiros suplentes, manifestaram-se de forma unânime pela aprovação. Aberto para votação às(aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) presentes elegeram por 15 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções a aprovação da nova Estrutura Organizacional do Setor de Comunicação, a criação da vaga de Supervisor de Comunicação (a ser ocupada pela funcionária Carolina Melo), a abertura de processo de substituição da gerência e a homologação do Plano de Eixos Estratégico de Comunicação. 2) Votação do Congresso e Campanha de Agosto: A Conselheira Andressa Moreira Antunes, a funcionária de relações públicas Natália Monteiro e publicitário João Basílio submeteram ao Plenário a proposta integrada para o III Congresso Mineiro de Psicologia, agendado para o dia 27 de agosto de 2026 nas dependências modulares cedidas pelo auditório da faculdade Dom Helder Camara. O evento terá como eixo discursivo central o tema "Ser Psicólogo em 2026: desafios, oportunidades e caminhos para a profissão". O funcionário publicitário João exibiu o *briefing* gráfico e os roteiros de vídeo da Campanha Institucional do Dia do Psicólogo, cujo mote conceitual fixou-se na máxima "A psicologia está onde as pessoas estão". Acataram-se os apontamentos da Conselheira Juliana Nassau para a substituição da trilha sonora por um tom menos dramático e os eixos de isonomia na pronúncia fonética da palavra "psicologia" e "psicólogo". **Deliberação:** Ouvidos os conselheiros suplentes, manifestaram-se de forma unânime pela aprovação. Aberto para votação às(aos) Conselheiras(os) Efetivas(os) presentes elegeram por 15 votos favoráveis a aprovação da programação do III Congresso Mineiro de Psicologia, a Campanha do Dia do Psicólogo e o seu plano de mídia integrada, concedendo-se prazo até segunda-feira para o envio de emendas de *layout* no grupo de Whatsapp. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, José Alberto Manoel dos Santos, lavrei a presente ata. Belo Horizonte, 26 de junho de



Documento assinado eletronicamente por **José Alberto Manoel dos Santos, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 14/07/2026, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alcântara Santos da Conceição, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 15/07/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Fernandes Ayres Pinto, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 16/07/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Moreno, Conselheira(o) Presidente**, em 16/07/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2918227** e o código CRC **E2AC8962**.